



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

MATÉRIA DE APRECIÇÃO

Processo: 23372.003257/2022-12

1. ASSUNTO

1.1. O presente processo refere-se à contratação da Fundação de Desenvolvimento de Tecnópolis - FUNTEC para realizar a gestão administrativa e financeira do projeto de pesquisa intitulado "Desenvolvimento de pesquisa aplicada visando o fortalecimento do encadeamento produtivo das cadeias do cerrado com ênfase em inovação e comercialização", na forma do artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o artigo 1º da Lei nº 8.958/1994.

2. REFERÊNCIAS

2.1. Lei nº 14.133/2021; Lei nº 8.958/1994; Orientação Normativa nº 01/2020 - REI-PROAD/REITORIA/IFG; Portaria nº 2104/2022 - REITORIA/IFG.

3. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

3.1. O Instituto Federal de Goiás (IFG) é uma instituição federal de ensino, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), criada pela Lei nº 11.892/2008. Dentre as finalidades das IFES estabelecidas na lei de criação está a oferta de educação profissional e tecnológica, em todos os níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional. Para além disso, tem-se como finalidade também a realização e estímulo de pesquisas aplicadas, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico.

3.2. Dessa forma, o desenvolvimento de projetos de pesquisa aplicada vai ao encontro das finalidades preçpuas do IFG. Nessa seara, pesquisadores da instituição submetem projetos a diversos órgãos e instituições com vistas a captarem recursos com a finalidade de financiarem a realização dos respectivos projetos, possibilitando a aquisição de materiais, insumos de laboratórios, pagamento de bolsas de pesquisa, contratação de serviços, e outras ações que viabilizem a realização da pesquisa.

3.3. O desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado "Desenvolvimento de pesquisa aplicada visando o fortalecimento do encadeamento produtivo das cadeias do cerrado com ênfase em inovação e comercialização" vai ao encontro dos objetivos e finalidades da instituição, promovendo o desenvolvimento científico, econômico e social.

3.4. Para viabilizar a execução do plano de trabalho do projeto, tais como a aquisição de equipamentos, materiais de consumo, contratação de serviços, pagamento de bolsas de pesquisa, é necessário a contratação de uma fundação de apoio que esteja regularmente credenciada no âmbito do IFG.

3.5. Para selecionar a fundação de apoio que realizará a gestão administrativa e financeira do projeto, a instituição realizou consulta formal, por meio de ofício, às duas fundações atualmente credenciadas no âmbito do IFG, quais sejam, a Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) e Fundação de Desenvolvimento de Tecnópolis (FUNTEC), sendo que esta última apresentou proposta com uma taxa de administração economicamente mais vantajosa para a administração, motivo pelo qual foi escolhida para gerir o objeto.

3.6. A FUNTEC está regularmente credenciada no âmbito do IFG para atuar como fundação de apoio, conforme pode-se observar da Resolução IFG/CONSUP nº 09/2020 e da autorização contida na Portaria Interministerial nº 110/2020 do Ministério da Educação e do Ministério da Ciência e Tecnologia.

3.7. O valor estimado da contratação é **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)** e é decorrente de Termo de Execução Descentralizada - TED firmado entre o Instituto Federal de Goiás (IFG) e o Ministério da Agricultura,

Pecuária e Abastecimento (MAPA), o qual prevê expressamente a possibilidade de contratar fundação de apoio para gerir o projeto e também o pagamento de custos de administração e ressarcimento institucional.

4. PROPOSTA

4.1. Instaurar procedimento de contratação direta, por meio de dispensa de licitação com fulcro no artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o artigo 1º da Lei nº 8.958/1994, para contratar a Fundação de Desenvolvimento de Tecnópolis - FUNTEC para realizar a gestão administrativa e financeira do projeto.

4.2. Atender toda a legislação aplicável ao procedimento e ao objeto, inclusive a Orientação Normativa nº 01/2020 - REI-PROAD/REITORIA/IFG.

4.3. Encaminhamento do processo para a Procuradoria Federal para análise jurídica do procedimento antes da formalização do contrato com a fundação.

5. APROVAÇÃO

5.1. Aprovo a justificativa do pedido constante desse processo 23372.003257/2022-12 e declaro concordância com a motivação apresentada, nos termos do art. 50, §1º, da Lei nº 9.784, de 1999.

5.2. Autorizo a contratação direta, por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 1º da Portaria 2104/2022 – Reitoria/IFG.

5.3. Encaminhe-se o processo para a Procuradoria Federal junto ao IFG para prévia análise jurídica do procedimento. A celebração do contrato com a FUNTEC e o início da execução do projeto somente poderá ser iniciado com o parecer jurídico favorável, com a atendimento das eventuais recomendações jurídicas e prévia aprovação e cadastro do projeto de pesquisa na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG.

(assinado eletronicamente)

DIEGO SILVA XAVIER

Pró-Reitor de Administração

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Diego Silva Xavier, PRO-REITOR - CD2 - REI-PROAD**, em 31/12/2022 11:01:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361545

Código de Autenticação: 974c1f1d22

